

PORTARIA Nº 37.993/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1424 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
DALVA MARA BACH HAMMERSCHMIDT	6378	02/07/12	SMED
CMEI - SANTA CLARA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
NEUDJA LAILMA DA SILVA	3700	02/07/12	SMED
CMEI - CAMPINA DA BARRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de julho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH
Secretária Municipal de Educação